



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

PORTARIA Nº. 016/2020

## **"DISPÕE SOBRE O USO DO PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO OLINTO ALVES"**

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o grave quadro epidemiológico global quanto à incidência do Covid-2019, e a inafastável necessidade de medidas voltadas à prevenção de maiores agravos;

**CONSIDERANDO** a flexibilização das medidas restritivas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, que permite o retorno monitorado das atividades, conforme Decretos Municipais e Portaria.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A contar do dia 15 de junho de 2020, ressalvadas posteriores alterações em razão de recomendações sanitárias, fica autorizado o uso do Plenário "Vereador Antônio Olinto Alves" para realização de cursos, palestras, reuniões, etc.

Parágrafo único – A quantidade de pessoas para quaisquer eventos não poderá exceder o limite 30% (trinta por cento) dos assentos existentes naquele recinto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 15 de junho de 2020.

  
**JOSÉ MARIA DE PAULA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**PORTARIA N.º. 016/2020**

**PORTARIA N.º. 016/2020**

*“DISPÕE SOBRE O USO DO PLENÁRIO  
VEREADOR ANTÔNIO OLINTO ALVES”*

**JOSÉ MARIA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o grave quadro epidemiológico global quanto à incidência do Covid-2019, e a inafastável necessidade de medidas voltadas à prevenção de maiores agravos;

**CONSIDERANDO** a flexibilização das medidas restritivas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, que permite o retorno monitorado das atividades, conforme Decretos Municipais e Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A contar do dia 15 de junho de 2020, ressalvadas posteriores alterações em razão de recomendações sanitárias, fica autorizado o uso do Plenário “Vereador Antônio Olinto Alves” para realização de cursos, palestras, reuniões, etc.

Parágrafo único – A quantidade de pessoas para quaisquer eventos não poderá exceder o limite 30% (trinta por cento) dos assentos existentes naquele recinto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 15 de junho de 2020.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:**66E726E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2020. Edição 2777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>